



ORIENTAÇÕES – VALE TRANSPORTE - 2023

Base de Cálculo (Atual)

Vigência: 01/02/94

(A x B) - C

- A = número de dias efetivamente trabalhados
- B = valor da despesa diária de condução
- C = 6% da retribuição global mensal do servidor

REGIÃO ADMINISTRATIVA	VALOR DIÁRIO DA DESPESA DE CONDUÇÃO - R\$
Região Metropolitana da Grande São Paulo	17,60

Obs.: O valor da despesa diária de condução é publicado mensalmente por Resolução SFP-82, de 27 de dezembro de 2022, publicada em DOE de 28/12/2022.

Retribuição Global

Para fins de concessão do auxílio-transporte, ficam excluídos da retribuição global mensal: o salário-família, o salário-esposa, o adicional de insalubridade, a gratificação por trabalho noturno, a gratificação por trabalho no curso noturno, a gratificação por serviço extraordinário, as diárias, a diária alimentação, a ajuda de custo para alimentação e o reembolso do regime de quilometragem.

Regularização

Para regularização de pagamento de auxílio transporte caso seja identificado o direito, deve-se enviar o FORMULARIO 15 + Consulta BFE (2.2) + PAPC 11.2.1

Para mais informações, consulte:

<http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Auxílio-Transporte>

<http://www.recursoshumanos.sp.gov.br/direitosAuxilioTransp.html>